



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 025/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1700/2021, de 02/02/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 03/02/2021, edição de nº 2193, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 5.300.909,87 (Cinco milhões, trezentos mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	107.978,46
1905 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	282.688,82
1906 FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	109.118,09
1907 FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	4.529,71
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líbvres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	446.184,22
1908 FONTE: 789 CV.MAPA/PRODESA/CEF PAV.ASF.ESTRADA VICINAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	505.921,45
1909 FONTE: 791 CV.MAPA/CEF PAV.ASF.RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.960.221,47
1910 FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	914.499,91
1911 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	379.621,63
1912 FONTE: 882 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	590.146,11
1913 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL	
SOMA.....R\$	5.300.909,87
TOTAL.....R\$	5.300.909,87

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$	71.356,12
FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$	57.970,09
FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.....R\$	107.978,46
FONTE: 789 CV.MAPA/PRODESA/CEF PAV.ASF.ESTRADA VICINAL.....R\$	446.184,22
FONTE: 791 CV.MAPA/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	505.921,45
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	497.721,47
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	184.998,00
FONTE: 882 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	379.621,63
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	590.146,11
SOMA.....R\$	2.841.897,55

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$	211.332,70
FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$	51.148,00
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	1.462.500,00
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$	729.501,91
SOMA.....R\$	2.454.482,61

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		4.529,71
1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		4.529,71
TOTAL.....R\$		5.300.909,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2194 Página 125 Ano: IX

Data: 04/02/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CE702EFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1700/2021, de 02/02/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 03/02/2021, edição de nº 2193, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.300.909,87 (Cinco milhões, trezentos mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 107.978,46
1905 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS
URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 282.688,82
1906 FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 109.118,09
1907 FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.529,71
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 446.184,22
1908 FONTE: 789 CV.MAPA/PRODESA/CEF
PAV.ASF.ESTRADA VICINAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 505.921,45
1909 FONTE: 791 CV.MAPA/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.960.221,47
1910 FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 914.499,91
1911 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 379.621,63
1912 FONTE: 882 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 590.146,11
1913 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
SOMA.....R\$ 5.300.909,87
TOTAL.....R\$ 5.300.909,87

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 71.356,12
FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 57.970,09
FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO.....R\$ 107.978,46
FONTE: 789 CV.MAPA/PRODESA/CEF PAV.ASF.ESTRADA
VICINAL.....R\$ 446.184,22

FONTE: 791 CV.MAPA/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 505.921,45
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 497.721,47
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 184.998,00
FONTE: 882 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 379.621,63
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 590.146,11
SOMA.....R\$ 2.841.897,55
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 211.332,70
FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 51.148,00
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 1.462.500,00
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 729.501,91
SOMA.....R\$ 2.454.482,61
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.529,71
1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 4.529,71
TOTAL.....R\$ 5.300.909,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7F103687

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Gráficos com fornecimento de materiais, visando a confecção de carnê de IPTU destinados aos contribuintes Municipais, para o exercício de 2021.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI, CNPJ: 36.599.993/0001-07; Rua Mato Grosso, nº 130-A, Sala 02, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; CEP: 86.300-000, representada por Hugo Rafael Trombini de Souza, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.305-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (02/08/2021).